



## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO

É responsabilidade da instituição de ensino criar um ambiente acolhedor e festivo que celebre o esforço e a conquista dos estudantes, especialmente em momentos significativos como a formatura das turmas infantis. Esse compromisso vai além da educação em sala de aula, englobando também o incentivo ao desenvolvimento emocional e social das crianças, aspectos fundamentais no processo educacional.

A decoração adequada para a cerimônia de formatura, utilizando elementos festivos, lúdicos e ornamentais, é essencial para criar uma atmosfera alegre e inspiradora, valorizando esse rito de passagem tão importante. Um ambiente cuidadosamente decorado não apenas destaca o significado simbólico desse evento para os alunos e suas famílias, mas também contribui para um clima de celebração e reconhecimento.

### 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Locação de itens para a decoração da formatura do CEIM Adão Rosa e da Escola do Campo, bem como serviço de montagem, animação e realização do aspecto festivo e lúdico das formaturas dos pré-escolares municipais, por necessidade da Secretaria Municipal de Educação Cultura do município de São José do Cerrito.

### 2. JUSTIFICATIVA

Itens decorativos e serviços de ludicidade e descontração, fortalecem o vínculo dos estudantes com a instituição e com a conquista da formação de educação infantil, proporcionando uma experiência visual cativante que estimula a participação e o entusiasmo tanto das crianças quanto de seus familiares. Portanto, a aquisição dos referidos serviços e a locação dos itens de decoração, é plenamente justificada pelo impacto positivo que geram no bem-estar dos formandos e na criação de





memórias afetivas duradouras. Por essas razões, a aquisição serviços e locação dos itens especificados neste Termo de Referência é necessária.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de material para eventos de decoração infantil conforme o Anexo I, deste termo de referência.

A solução proposta para atender à demanda de contratação fundamenta-se nos preceitos legais da Lei de Licitações, nº 14.133/2021, notadamente no Art. 6º, inciso XXIII, alínea “c”. O processo licitatório busca cumprir os requisitos legais, garantindo transparência e eficiência ao longo de todo o ciclo de vida do objeto. O Estudo embasa a escolha da solução mais vantajosa, considerando uma análise comparativa. Destacam-se neste contexto as características essenciais do objeto, alinhadas às necessidades que motivaram a contratação. Dessa forma, a proposta busca harmonizar a legislação vigente com a efetiva supressão das demandas identificadas, promovendo uma contratação que atenda integralmente aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

### **4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A CONTRATADA deverá apresentar atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica, de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação.

### **5. DA FISCALIZAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do Secretário Municipal de Educação e Cultura, Alcione Donisete Mota, será responsável pela fiscalização dos produtos locados e dos serviços prestados, adquiridos, observando todos os aspectos estipulados (prazo da contratação, observância acerca da qualidade dos produtos e dos serviços).





## 6. DA APROVAÇÃO DOS SERVIÇOS

O serviço deverá ser devidamente atestado, pelo Secretário Alcione Donisete Mota, sem o qual não será permitido nenhum pagamento.

## 7. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante emissão de nota fiscal eletrônica, em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos produtos/serviços, com o devido ateste de recebimento na forma descrita no item citado.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade DISPENSA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

### Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será executado em duas etapas, conforme objeto.

### Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação jurídica

**Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;





**Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

**Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);





Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Os materiais locados e os serviços prestados deverão ser entregues à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO, que será responsável pela conferência de sua qualidade e informará eventuais inconsistências.

As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à prestação do serviço, é de total responsabilidade da proponente.

Caso seja detectado alguma falha na prestação do serviço, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar as diligências necessárias para solucionar o problema satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

Demais obrigações em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;





Rejeitar os produtos/serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à entrega dos produtos/serviços;

Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da locução e da prestação dos serviços.

Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

## 11. ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES

Na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Edite Pereira Batista n.º 224, Centro, Santa Catarina.

## 12. FONTE DE RECURSOS:

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura arcará com a despesa decorrente do objeto da contratação com recursos provenientes do seguinte fundo:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
31 – 16.001.12.361.0006.2008.3.3.90.00.00 – MANUTENÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

São José do Cerrito, 19 de novembro de 2024.

---

Alcione Donisete Mota  
Secretário de Educação e Cultura





ANEXO 1.

Descrição e quantidades dos materiais necessários à decoração e animação das formaturas:

Item	Materiais	Descritivo	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Cilindros	2 cilindros de MDF com altura de 80cm, diâmetro de 50cm e circunferência de 157cm;	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
		2 cilindros de MDF com altura de 56cm, diâmetro de 44cm e circunferência de 138cm;			
		2 cilindros de MDF com altura de 45cm, diâmetro de 38cm e circunferência de 120cm;			
2	Capas de Cilindro	2 capas de cilindros na cor vermelha com altura de 48cm, diâmetro de 39cm e circunferência de 122cm;	6	R\$ 30,00	R\$ 180,00
		2 capas de cilindros na cor azul com altura de 60cm, diâmetro de 45cm e circunferência de 141cm;			
		2 capas de cilindros na cor amarela com altura de 80cm, diâmetro de 51cm e circunferência de 160cm;			
		OBS: Todas em tecido de Malha New e com Elásticos costurado na base das capas;			
3	Painel Vermelho Cortinado	Painel de malha na cor vermelha com tamanho mínimo de 2 metros de altura por 3 metros de comprimento;	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00
4	Painel Desmontável Quadrado	Estrutura desmontável de ferro no tamanho mínimo de 2 metros de altura por 3 metros de comprimento;	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
5	Painel de Circo Retangular	Painel de malha com estampa de circo com tamanho mínimo de 2 metros de altura por 3 metros de comprimento;	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
6	Tapete Azul	Tapete azul com o tamanho mínimo de 2,40 de largura por 3 metros de comprimento;	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00
7	Tapete Vermelho	Tapete felpudo vermelho com tamanho mínimo de 2,40 metros de largura por 3 metros de comprimento;	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00





8	Letreiro MDF	Letreiro de palavras "FORMANDOS" em MDF no tamanho mínimo de 10cm de altura por 60cm de comprimento;	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
9	Tenda de Circo MDF	Estrutura de MDF em formato de tenda de circo no tamanho mínimo de 1,00 metro de altura e 1,00 metro de largura;	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00
10	Cortina de LED	Cortina de pisca-pisca de led no tamanho mínimo de 2,00 metros de altura por 2,00 metros de largura;	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
11	Cortinas de Malha	Cortinas de malha na cor azul com tamanho mínimo de 5 metros de altura por 7,5 metros de comprimento;	3	R\$ 170,00	R\$ 510,00
		Cortinas de malha na cor amarela com tamanho mínimo de 5 metros de altura por 7,5 metros de comprimento;			
		Cortinas de malha na cor vermelha com tamanho mínimo de 10 metros de altura por 15 metros de comprimento;			
12	Bota de Palhaço Cerâmica	Bota de cerâmica na cor vermelha com tamanho mínimo de 12cm de altura por 20cm de comprimento;	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
13	Pipoqueira MDF	Pipoqueira de MDF com altura mínima de 30cm por 20cm de largura e 18cm de comprimento na cor vermelha e branco;	1	R\$ 40,00	R\$ 40,00
14	Circo MDF	Estrutura de MDF no formato de circo com o tamanho mínimo de 12cm de altura por 12cm de comprimento;	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
15	Palhaços de feltro	Quatro palhaços de feltro com tamanho mínimo de 30cm de altura;	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
16	Balões	300 balões na cor vermelha	900	R\$ 0,56	R\$ 504,00
		300 balões na cor amarela			
		300 balões na cor azul			
		OBS: Todos os balões são de tamanho número 9;			
17	Rosas Vermelhas	Duzentas flores tipo rosa na cor vermelha;	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
<b>Valor Total da Locação: R\$ 3.269,00 (três mil e duzentos e sessenta e nove reais).</b>					





Item	Serviços	Descritivo	Quant .	Valor Unitário	Valor Total
1	Montagem/desmontagem dos dois dias de formatura	Serviço completo de montagem e desmontagem dos itens decorativos no espaço do evento;	2	R\$ 1.115,50	R\$ 2.231,00
2	Transporte dos materiais	Deslocamento de todos os itens no dia de montagem e desmontagem;	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00
3	Serviço de animação temática com magia infantil	Apresentação de mágica artística infantil durante os dois dias de evento;	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
<b>Valor Total do Serviço:</b> R\$ 3.731,00 (três mil e setecentos e trinta e um reais)					
<b>Total Estimado:</b> Valor Total para os eventos: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)					

